



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO  
 RUA MANOEL VITORIO DE SOUSA 500  
 01812598/0001-32 Exerécio: 2020

**DECRETO Nº 31 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.11**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$625.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )		625.000,00	
02 02 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
81	04.122.0004.2006.0000 MANUT. DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO	60.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001	OC
	001 Recursos Ordinários		
	100 000 Geral		
75	04.122.0004.2006.0000 MANUT. DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO	50.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001	OC
	001 Recursos Ordinários		
	100 000 Geral		
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
225	12.365.0048.1030.0000 CONST. E AMPL. DE CRECHES	50.000,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 001	OC
	001 Recursos Ordinários		
	200 000 Educação		
167	12.361.0049.1028.0000 CONST. E AMPL. DE ESCOLAS MUNICIPAIS	20.000,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 001	OC
	001 Recursos Ordinários		
	200 000 Educação		
202	12.361.0049.2030.0000 MANUTENCAO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO	50.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001	OC
	001 Recursos Ordinários		
	200 000 Educação		
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
344	10.302.0059.2044.0000 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	20.000,00	
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 001	OC
	001 Recursos Ordinários		
	300 000 Saúde		
02 04 02	PROGRAMAS ESPECIAIS DA SAUDE		

**DECRETO Nº 31 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.11**

02 04 02	PROGRAMAS ESPECIAIS DA SAUDE		
379	10.301.0059.2047.0000 MANUTENCAO DO PAB	50.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 214	OC
	214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 001 vinc		
399	10.301.0059.2054.0000 MANUTENCAO DE OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE	20.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 213	OC
	213 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 001 vinc		
408	10.301.0059.2054.0000 MANUTENCAO DE OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE	80.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 214	OC
	214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 001 vinc		
409	10.301.0059.2054.0000 MANUTENCAO DE OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE	50.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 213	OC
	213 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 001 vinc		
410	10.301.0059.2054.0000 MANUTENCAO DE OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE	80.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 214	OC
	214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 001 vinc		
421	10.301.0059.2075.0000 MANUTENCAO DO NASF	10.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 214	OC
	214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 001 vinc		
435	10.301.0054.2051.0000 MANUTENCAO DO PACS	30.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214	OC
	214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 001 vinc		
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
495	08.244.0095.2056.0000 MANUT DO FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL/ SEC. MUN	10.000,00	
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 001	OC
	001 Recursos Ordinários		
	400 000 Assistência Social		
02 05 02	PROGRAMAS ESPECIAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL		

**DECRETO Nº 31 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.11**

02 05 02	PROGRAMAS ESPECIAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL		
527	08.244.0095.2061.0000 MANUTENCAO DO SERV. CONV. FORT. E VINCULOS/ PISO	20.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 311	OC
	311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
	400 001 RECURSO ESPECIFICO-«Nome do 1º convenio»		
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
533	13.362.0020.2027.0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER	5.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001	OC
	001 Recursos Ordinários		
	100 000 Geral		
02 09 00	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBANO		
746	17.512.0030.1021.0000 CONST. E AMPL. DE CALÇAMENTOS NA ZONA URBANA	50.000,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 001	OC
	001 Recursos Ordinários		
	100 000 Geral		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
204	12.361.0049.2030.0000 MANUTENCAO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO	-180.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001	00
	001 Recursos Ordinários		
	200 000 Educação		
02 09 00	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBAN		
794	26.782.0022.1062.0000 PAVIMENTACAO ASFALTICA VIAS PUBLICAS	-105.000,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 920	00
	920 Recursos de Operações de Crédito		
	115 001 vinc		
807	26.782.0040.1050.0000 CONSTR. E AMPL. DE PONTES, BUEIROS	-340.000,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 510	00
	510 Outras Transferências de Convênios da União		
	110 000 Convênios		

Anulação (-) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. **-625.000,00**

NOVO SANTO ANTONIO, 01 de novembro de 2020

  
 EDGAR G. DE A. BONA MIRANDA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO  
 GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"-2021/2024



**Portaria nº 28, de 01 de fevereiro de 2021.**

Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Irrigação e Abastecimento do município de Novo Santo Antônio e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO – PI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do que dispõe o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.**


**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Senhor **FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO**, portador do RG: 592.174 SSP-PI, CPF: 421.018.913-87, ao cargo em Comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Irrigação e Abastecimento do Município de Novo Santo Antônio-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publiquem-se e Cumpram-se,**

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio – PI, 01 de fevereiro de 2021.

  
 Elisa Maria da Silva Paz  
 Prefeita Municipal